



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004738/2021-18

PORTARIA Nº 1.811/2021  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Membros e Servidores para a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais e + – LGBTQIA+.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o teor da Portaria nº 791/2018, de 12 de abril de 2018, com a redação dada pela Portaria nº 1.810/2021, de 24 de setembro de 2021, que “dispõe sobre a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais e + – LGBTQIA+ e dá outras providências”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça **Luís Cláudio Almeida Santos** (Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos), **Raymundo Napoleão Ximenes Neto** (Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde), **Cecília Nogueira Guimarães Barreto** (Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher) e **Gicele Mara Cavalcante d'Ávila Fontes** (Titular da 11ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju), além da servidora **Leilane Souza Santana Machado**, para integrarem a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais e + – LGBTQIA+.

**Art. 2º** A Comissão será coordenada pelo Promotor de Justiça **Luís Cláudio Almeida Santos** e, nas ausências ou impedimentos, pela Promotora de Justiça **Gicele Mara Cavalcante d'Ávila Fontes**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.648/2021, de 27 de agosto de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 24/09/2021 12:09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004738/2021-18**.